

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4649, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Flaiene Costa Lopes, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Flaiene Costa Lopes, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito**

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1132683 e o código verificador 6CB8CD95.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia 21/08/2024, edição 4326, página 13 e código verificador NÃO CONSTA.

Docto ID: 1132683 v1